



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2022

O **Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril

de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação, publicada no DOU, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000119/2021-90,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, relacionado(s) no Anexo I.

Art. 2º Será publicado, posteriormente, o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, pelo(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, relacionado(s) no Anexo II.

Art.3º Será publicado posteriormente, também, o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI 2020 Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) das Unidade de Avaliação CEACEN, PRESI DIREX e CGPA, da(s) equipe(s) de trabalho listada(s) a seguir:

I – CEACEN:

a) Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha (ENCLO);

II - PRESI DIREX:

a) Coordenação de Difusão Cultural (CDC);

b) Representação Regional Funarte Minas Gerair (REP REG MG);

III - CGPA:

a) Divisão de Informática (DINFO).

Art. 4º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente à julho de 2021.

Art. 5º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 6º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
NLEX

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE AVALIAÇÃO (LOTAÇÃO DE DESTINO)	AValiação INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria 447/2022
1	Claudilea de Queiroz Sousa	1361738	PRESI DIREX_CDC	Ministério de Cidadania	20,00	100,00	Art. 10 e 39
2	Cristina Flores Penha Valle	1552018	CEPIN_CEDOC	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
3	Daniela Sampaio Rocha de Sousa	1640216	CGPA_COAD	AGU Escola da Advocacia-Geral da União da 2ª Região (RJ)	20,00	100,00	Art. 10, inciso II e 39
4	Débora Silva de Azevedo	1044594	PRESI DIREX_CDC	Ministério do Turismo SECULT	20,00	100,00	Art. 10, inciso I e 39
5	Felipe de Oliveira Ribeiro	1545917	CGPA_COAD	INPI	20,00	100,00	Art. 10 e 39
6	Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira	1834564	PRESI DIREX_CDC	Ministério da Justiça CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	20,00	100,00	Art. 10, inciso II e 39
7	Heitor Augusto Oliveira Penchel	1581127	CGPA_COAD DIPAT_Almox	AGU Procuradoria-Regional da União da 2ª Região (RJ)	20,00	100,00	Art. 10, inciso II e 39
8	Hudson Santos Soares	2248338	CGPA CRH_DICAP	ANS	20,00	100,00	Art. 10 e 39
9	Janaina Jacyntho Bernardes da Silva	222477	PRESI DIREX_GAB	ANCINE	20,00	100,00	Art. 10, inciso I e 39
10	João Carlos Levy Argel	222479	CGPA_DINFO	ANCINE	20,00	100,00	Art. 10, inciso III e 39
11	Júlio César Cavadas Fernandes	222313	CGPA_DINFO	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
12	Lia Mity Ono	1568242	PRESI DIREX_REP REG SP	IPHAN Superintendência do IPHAN Paraná	20,00	100,00	Art. 10, inciso V e 39
13	Lívio Pitangueira de Avelino	1555010	PRESI DIREX_CDC	Ministério da Economia	20,00	100,00	Art. 10 e 39
14	Marcelo Moreira	2248540	CEMUS_Gerência de Bandas	IBRAM	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
15	Marcos Aurélio Vieira Barbosa	436755	CEACEN_CTAC	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
16	Maria Alzira Reis e Silva	222515	PRESI DIREX_CCOM	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
17	Maria Cristina Pereira Martins	1555301	CEPIN_CODIP	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
18	Maria Júlia Faissal Cardoso	1552061	CEPIN_CCPF	Ministério da Justiça Arquivo Nacional	20,00	100,00	Art. 10, inciso IV e 39
19	Moacir Santana de Almeida	1941733	CGPA CRH_DIVAB	IPEA	20,00	100,00	Art. 10 e 39
20	Sheyla Maria de Almeida Rego	2248559	CGPA_COAD	AGU Procuradoria-Regional da União da 2ª Região (RJ)	20,00	100,00	Art. 10, inciso II e 39

ANEXO II
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
NLEX

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE AVALIAÇÃO (LOTAÇÃO DE DESTINO)	AValiação INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria 447/2022
1	Ana Lucia Sales	222601	PRESI DIREX_CDC	MPF Procuradoria da República em Goiás			
2	Antônio Diniz Canado	222259	CGPA COAD_DSG	MPF Procuradoria-Regional da União da 2ª Região (RJ)			
3	Giangiacomo Ponzo Neto	1559010	CGPA_DINFO	UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora/MG			
4	Jorge Luis de Almeida	221992	CGPA_COFIN	MME Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
5	Lucia Helena da Costa P.Z Pereira	222187	CGPA CRH_DICAP	MME Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
6	Luiz Fabiano da Gama	221953	CGPA_DIPLAN	Poder Judiciário TRT da 1ª Região (RJ)			
7	Susana Neves Cabral	222230	CGPA_CRH	ALERJ Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro			

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador de Recursos Humanos substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 01/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1558223** e o código CRC **4FFBFACD**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000119/2021-90

SEI nº 1558223